

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

1. DATA, HORA e LOCAL: 30 de setembro de 2022, às 14:00, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “*O Dia SP*”, nas datas de 22, 23 e 24 de setembro de 2022, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (vigésima sétima) Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Nenhum representante dos titulares dos CRA compareceu à reunião pela plataforma Google Meet e/ou encaminhou instrução de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da Assembleia. Estiveram presentes somente os representantes da Emissora e o representante do Agente Fiduciário.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos por **Natasha Pereira Wiedmann** e secretariados por **José Carlos Vieira Lima**.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela

Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria.

6. APROVAÇÃO AUTOMÁTICA: Considerando a não obtenção do quórum mínimo de instalação da Assembleia, em segunda convocação, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria, foram automaticamente aprovadas, nos termos do art. 25, §2º da Resolução CVM 60.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos da Resolução CVM nº 60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

MESA:

Natasha Pereira Wiedmann
Presidente

José Carlos Vieira Lima
Secretário

EMISSORA:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**